



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF**  
**CNPJ: 29.578.965/0001-48**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF,-**

**- Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequentes a prestação do serviço e/ou fornecimento de material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

**- Do Fornecimento dos Materiais:** Após a contratação, o objeto deverá ser entregue no período de 7(sete) dias, a contar do recebimento da solicitação de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00hr, em 03(dias) dias úteis, ou pelo e-mail: [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br), até a data limite.

Belterra - PA, 12 de Dezembro de 2024.

  
Simone Braga Monteiro  
Decreto Nº 114/2024  
SEMAF

**SIMONE BRAGA MONTEIRO**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento SEMAF.  
Decreto nº 144/2024.